



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 084/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS) PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) estrangeiros(as) ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 02/2018 do Consepe.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS) constitui-se com a área de concentração *Multidisciplinaridade da Memória*, que abriga 02(duas) linhas de pesquisa: i) *Memória, Cultura e Educação*; e ii) *Memória, Discursos e Narrativas*, e visa à preparação de pessoal de alta qualificação, na sua área de concentração, para o desenvolvimento da pesquisa e o exercício do Ensino Superior. O Curso integra o Sistema de Pós-Graduação do País e manteve, ao final do último quadriênio (2013-2016), a nota 5, outorgada pelo Comitê Técnico Científico – CTC - da Capes.

1.2. O prazo máximo para a integralização do Curso é de 48 (quarenta e oito) e o mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

1.3. As atividades do Curso de Doutorado Acadêmico são desenvolvidas em ***regime de tempo integral***.

1.4. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Doutorado Acadêmico em Memória: Linguagem e Sociedade **candidatos(as) estrangeiros(as)**, portadores(as) de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Mestrado, credenciado e reconhecido pela Capes ou por órgão competente de seu país, não importando a área na qual obtiveram seu diploma.

1.5. Os candidatos(as) deverão ter proficiência comprovada em língua portuguesa, exceto no caso de candidato proveniente de países de língua oficial portuguesa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO E LOCAL

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **16 a 31 de março de 2020** e deverão ser feitas, exclusivamente, por meio do *e-mail*: ppgmemorials@gmail.com, até às 23h59min do dia 31 de março de 2020.

2.1.2. As informações sobre inscrição poderão ser obtidas no *site*: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls>, pelo *e-mail*: ppgmemorials@gmail.com ou pelo fone: (0xx77) 3425-9395.

2.2. NÚMERO DE VAGAS

2.2.1 As vagas são oferecidas por projeto temático, indicadas no Anexo III, totalizando **07 (sete) vagas**, no processo seletivo para o Curso de Doutorado a que se refere este Edital.

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1 No *e-mail* enviado para efetivar a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar a seguinte documentação:

- I. requerimento de inscrição próprio do curso, preenchido e assinado (formulário próprio, Anexo I deste Edital);
- II. anteprojeto de pesquisa (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo II deste Edital), a ser julgado, indicando-se a linha de pesquisa do PPGMLS e o projeto temático ao qual o anteprojeto de pesquisa será vinculado (ver descrição das duas linhas de pesquisa e dos projetos temáticos no *site* do Programa <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls>; e ver lista dos projetos temáticos com vagas disponíveis para o curso de Doutorado para 2020, no Anexo III deste Edital);
- III. cópia autenticada do Diploma de graduação reconhecido por órgão competente de seu país ou equivalente;
- IV. cópia autenticada do Diploma e do Histórico do Curso de Mestrado, indicando que todos os créditos foram concluídos, ou ata de Defesa e declaração de que todos os créditos foram concluídos, emitidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação no qual o(a) candidato(a) fez o curso de mestrado;
- V. Curriculum Vitae atualizado, preferencialmente, na Plataforma Lattes e comprovado;
- VI. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto no caso de candidato proveniente de países de língua oficial portuguesa;
- VII. Cópia do Passaporte, com visto atualizado.

2.3.2 Os referidos Anexos (I, II e III), bem como os Anexos IV e V, encontram-se disponíveis na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>) e tornam-se parte integrante deste Edital.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

2.4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.4.1 O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **02 de abril de 2019**, na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>.

2.4.2 Os recursos do resultado das inscrições homologadas poderão ser impetrados no dia **03 de abril de 2020**.

2.4.3 O pedido de recurso deverá ser feito mediante documento com justificativa fundamentada e enviado, para o *e-mail* ppgmemorials@gmail.com, somente no dia estipulado, das 08h às 23h59min.

2.4.4 O resultado das inscrições homologadas, após avaliação de recurso, será divulgado **no dia 05 de abril de 2020**, na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) avaliações, a seguir descritas:

3.1.1. Avaliação do anteprojeto de pesquisa

3.1.1.1. A avaliação do anteprojeto de pesquisa ocorrerá no dia **06 de abril de 2020**, das **08h30min às 12h**. Nessa avaliação, o(a) candidato(a) deverá demonstrar, na escrita do seu anteprojeto, capacidade de apresentar **com clareza** um problema de pesquisa, que deverá, obrigatoriamente, estar relacionado a um dos projetos temáticos com vagas, listados no Anexo III deste Edital. Além disso, o(a) candidato(a) deverá revelar, na elaboração do anteprojeto, amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico. A avaliação do anteprojeto de pesquisa será realizada por uma comissão de professores, conforme Barema que consta no Anexo IV deste Edital.

3.1.2. Avaliação de *Curriculum Vitae* conforme Barema que consta no Anexo V deste Edital.

3.2. A nota final do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a) será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$\underline{\underline{MG = (A1 \times 7) + (A2 \times 3)}} \\ 10$$

MG = Média Geral

A1 = Nota obtida na avaliação do anteprojeto de pesquisa

A2 = Nota obtida na avaliação do *curriculum vitae*

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

3.2.1 Será considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver, obrigatoriamente nota mínima igual ou superior a 6 (seis) pontos na Média Geral.

3.3. A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas duas avaliações da única fase do Processo Seletivo se dará por ordem decrescente, respeitando-se o número de vagas oferecido em cada projeto temático. Candidatos(as) aprovados(as) além do número de vagas de um ou mais projeto temático ficarão na suplência de vagas remanescentes.

3.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na avaliação A1; b) persistindo o empate, maior nota na avaliação A2.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Não haverá comunicação pessoal aos(as) candidatos(as) sobre os resultados do processo seletivo. Os(as) candidato(as) deverão consultar o *site* do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>) para obter informações do Processo Seletivo para o Doutorado Acadêmico.

4.2. A lista de aprovados, após a realização de todas as avaliações, será divulgada, segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), nos *sites* www.uesb.br e <http://www2.uesb.br/ppgmemorials> e publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.). A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **14 de abril de 2020**.

4.3. O(A) candidato(a) poderá solicitar, na Secretaria do Programa, acesso aos espelhos das avaliações. As solicitações serão atendidas em até 24h após o pedido ser protocolado na secretaria do PPGMLS.

4.4. O pedido de recurso do resultado da seleção poderá ser enviado, mediante documento, com justificativa fundamentada, nos dias **15 e 16 de abril de 2020**, para o *e-mail* ppgmemorials@gmail.com.

4.5. Em havendo alteração no resultado, após avaliação de recursos, a lista de aprovados(as), será divulgada, seguindo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), nos *sites* www.uesb.br e <http://www2.uesb.br/ppgmemorials> e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). A divulgação com a alteração do resultado final ocorrerá no dia **21 de abril de 2020**. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as), seguindo a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas por projeto. Os suplentes serão convocados quando houver vaga remanescente.

4.6. Só serão divulgadas e disponibilizadas as listas com o resultado final (em ordem de classificação), antes e após o(s) recurso(s) (se houver recurso [também em ordem de classificação]),



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

no *site* do PPGMLS (www2.uesb.br/ppg/ppgmls) e na página principal do portal da Uesb (www.uesb.br). As provas não serão disponibilizadas. As notas e os espelhos de correção das avaliações só serão disponibilizados quando solicitados formalmente pelo(a) candidato(a) por *e-mail*, conforme indicado no subitem 4.4 deste Edital.

4.7. Os baremas de cada avaliação do processo seletivo encontram-se disponíveis nos Anexos IV e V deste Edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *Campus* de Vitória da Conquista, no dia **30 de abril de 2020**.

5.2. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Passaporte com visto atualizado (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório);
- d) Diploma ou certificado de conclusão de Mestrado (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório);
- e) Histórico do Curso de Mestrado (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório);
- f) 02 (duas) fotos 3x4.

5.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso.

5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando-se a ordem de classificação por projeto.

6. DO INÍCIO DO CURSO

As aulas têm início previsto para o dia **04 de maio de 2020**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Eventuais alterações propostas no calendário pela Comissão de Avaliação serão informadas no *site* do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>).

7.2. Todos os discentes do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Memória:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Linguagem e Sociedade deverão satisfazer a exigência em Língua Estrangeira, mediante aprovação de proficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras, sendo o inglês obrigatório e português como segunda língua obrigatória, exceto no caso de candidato proveniente de países de língua oficial portuguesa. Para estes candidatos, será facultada a opção entre espanhol ou francês como segunda língua.

7.2.1. Os exames para atestar proficiência nas 02 (duas) línguas estrangeiras ocorrerão nos meses de setembro e outubro de 2020, e serão aplicados e corrigidos por bancas examinadoras designadas pelo PPGMLS. O(A) discente que não obtiver aprovação nos exames de proficiência de língua estrangeira, no prazo final (outubro de 2020) estipulado neste item, será desligado do PPGMLS.

7.2.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, nas provas de língua estrangeira, nota mínima 5,0 (cinco).

7.3. A avaliação da capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) de que trata este Edital só terá validade para o Processo Seletivo 2020. O Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade não emitirá certificados de proficiência nem para serem apresentados em quaisquer outros Programas de Pós-Graduação de instituições públicas ou particulares nem para outros fins.

7.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital, bem como dos Anexos que o integram, e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.5. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 12 de março de 2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2020 – Curso de Doutorado

ANEXO I DO EDITAL Nº 084/2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:		SEXO:		
			<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	
NACIONALIDADE		SE ESTRANGEIRO			
<input type="checkbox"/> Brasileira	TIPO DE VISTO:		INDICAR DATA DE CHEGADA AO BRASIL:		
<input type="checkbox"/> Estrangeira – indicar país	<input type="checkbox"/> Permanente	<input type="checkbox"/> Temporário			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:			ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:		UF:	
PÓS-GRADUAÇÃO	<i>STRICTO SENSU</i> Assinalar um dos quadros ao lado, indicando sua maior titulação		<input type="checkbox"/> MESTRADO CONCLUÍDO		
			<input type="checkbox"/> DOUTORADO EM ANDAMENTO		
			<input type="checkbox"/> DOUTORADO INCOMPLETO POR ABANDONO		
			<input type="checkbox"/> DOUTORADO INCOMPLETO POR JUBILAMENTO		
NOME DO CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO:		ANO DE CONCLUSÃO:			
INSTITUIÇÃO:					

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PAÍS:	CIDADE:	UF:	
TÍTULO DA DISSERTAÇÃO OU TESE:			
NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):			
SE OBTVEU BOLSA DURANTE O DESENVOLVIMENTO DO CURSO INDICADO ACIMA, ASSINALAR UM DOS QUADROS AO LADO	<input type="checkbox"/> CNPq	<input type="checkbox"/> CAPES	
	<input type="checkbox"/> FAPESB	<input type="checkbox"/> UESB	
SE ENCONTRA-SE MATRICULADO EM ALGUM CURSO DE DOUTORADO DO PAÍS OU DO EXTERIOR, INDICAR O NOME DA INSTITUIÇÃO E O NOME DO CURSO AO LADO	<input type="checkbox"/> Outra (Indicar)		
GRUPO DE PESQUISA			
Se participa de algum grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, indicar o nome do grupo e a Instituição ao qual está vinculado: _____			
ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, outros). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas duas últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	
ANTEPROJETO DE PESQUISA SUBMETIDO NA INSCRIÇÃO			
1. Título do anteprojeto: _____			
2. Área de Concentração: Multidisciplinaridade em Memória			
3. Linha de Pesquisa:			
<input type="checkbox"/> Memória Cultura e Educação			
<input type="checkbox"/> Memória, Discursos e Narrativas			
4. Número do Projeto Temático da Linha de Pesquisa a que se propõe vincular (ver número do projeto no Anexo III): _____			
Obs: (Há duas linhas de pesquisa no Programa. O(A) candidato(a) deverá indicar uma das duas linhas à qual o anteprojeto se vinculará, bem como o número de um dos projetos temáticos para os quais estão sendo abertas as vagas. O não preenchimento correto deste formulário implicará a não homologação da inscrição).			
FONTE FINANCIADORA			
<input type="checkbox"/> Terei bolsa de estudo a ser concedida pela Instituição à qual estou vinculado(a):			
<input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.			
<input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.			
<input type="checkbox"/> Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____			

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

DECLARAÇÃO

DECLARO que as informações prestadas neste formulário são completas e verdadeiras, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação e que, se aprovado no processo de seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos da Uesb e os do Curso para o qual solicito minha inscrição.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo seletivo 2020 – Curso de Doutorado
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95
CEP: 45.031-900 - Vitória da Conquista – BA

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DABAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2020 – Curso de Doutorado

ANEXO II DO EDITAL Nº 084/2020

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Partes pré-textuais

CAPA

A capa deve conter as informações necessárias à identificação do trabalho.

- Nome da Instituição na qual o anteprojeto será apresentado.
- Nome do(a) candidato(a) em somente uma cópia do anteprojeto. Em duas cópias, não deverá constar o nome do(a) candidato(a).
- Título do anteprojeto (**Nele é indicado o tema da pesquisa, de forma clara e precisa**).
- Indicação da linha de pesquisa (indicar uma das duas linhas do Programa) e do nome de um dos projetos temáticos de pesquisa (apresentado no Anexo III deste Edital) ao qual o anteprojeto pretende se vincular.

SUMÁRIO

Deve conter a enumeração das principais divisões, seções e outras partes do projeto, na mesma ordem em que nele se sucedem.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Partes textuais

JUSTIFICATIVA/ FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Deve conter uma explicação sobre as razões da escolha do problema (**que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos dos docentes do Programa, sob pena da inscrição não ser homologada**) e sobre a relevância da pesquisa a ser realizada.

O tema da pesquisa *deve ser problematizado*. O problema pode ser formulado ou como uma questão a ser respondida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa, por exemplo.

Quando a questão central estiver clara para o autor, poderá ser redigida de forma interrogativa.

A clara formulação do problema ou da questão central da pesquisa é fundamental para a estruturação do projeto.

As hipóteses são respostas provisórias à questão central ou ao problema da pesquisa. Seu desafio, durante a execução da pesquisa, será o de verificar a validade das suas “respostas provisórias”, seja para confirmá-las ou para refutá-las. A(s) hipótese(s) deve(m) ser formulada(s) de forma afirmativa.

OBJETIVOS

Os objetivos devem indicar as metas (gerais e específicas) que o(a) candidato(a) pretende alcançar com o desenvolvimento de sua pesquisa.

Os objetivos gerais estão relacionados aos resultados mais abrangentes para os quais o projeto pretende contribuir. Já os objetivos específicos devem definir exatamente o que você espera atingir até o final do trabalho. Obviamente, **os objetivos estão relacionados ao problema/questão que motivou a realização do seu trabalho.**

Os objetivos específicos podem incluir também os produtos que se espera gerar com a execução do trabalho. Ou, ainda, a definição do “público-alvo” do projeto. Quanto maior a clareza sobre os objetivos específicos, mais fácil será a execução do trabalho.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Nele será indicado o referencial teórico da pesquisa ou revisão da literatura (ou da produção científica já acumulada sobre o tema); e as técnicas e procedimentos que serão adotados para se tratar o assunto proposto.

Quanto ao referencial teórico, salienta-se que a pesquisa bibliográfica sobre a qual se constrói este tópico do projeto de pesquisa não pode deixar de lado as obras importantes sobre o tema específico. Nessa etapa, a revisão de literatura do projeto de pesquisa será, por definição, exploratória, mas *se uma contribuição científica muito importante sobre o tema específico da pesquisa não for incluída na revisão de literatura, a proposta poderá a ser considerada "imatura" pelos avaliadores.*

Em se tratando da metodologia ou procedimentos, é importante observar que esse é o caminho traçado para atingir os objetivos do projeto. As ciências exatas ou biológicas dispõem de metodologias consagradas que podem ser entendidas como um conjunto de procedimentos reaplicáveis em qualquer situação por diferentes pesquisadores. *A pesquisa que toma a memória como um campo inter ou multidisciplinar envolve diversos campos do conhecimento que nem sempre dispõem de metodologias preestabelecidas. Dessa forma, deve-se elaborar um conjunto de procedimentos que, articulados em uma sequência lógica, permitam os objetivos preestabelecidos pelo projeto. É muito importante estar atento à coerência lógica dos procedimentos adotados e à sua relação com os objetivos do projeto.*

CRONOGRAMA

Deverá apresentar um plano de execução das atividades descritas na metodologia do projeto, ou seja, um plano com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização **(maio de 2020 a fevereiro de 2024)**.

REFERÊNCIAS

Listar em ordem alfabética somente os autores que foram citados na elaboração do projeto.

Para referenciar corretamente as publicações, seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) à disposição nas bibliotecas.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

FORMATÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS

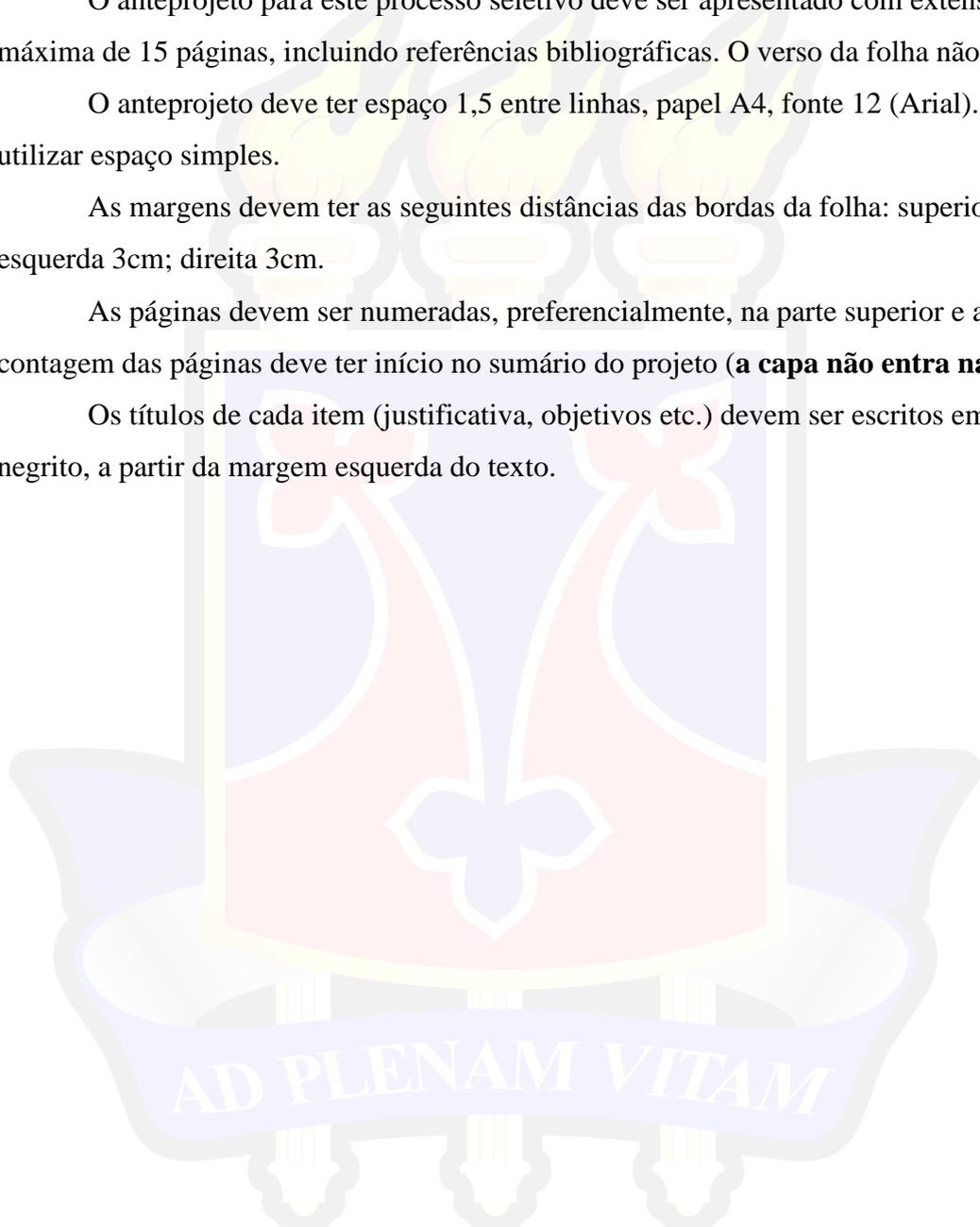
O anteprojeto para este processo seletivo deve ser apresentado com extensão mínima de 12 e máxima de 15 páginas, incluindo referências bibliográficas. O verso da folha não deve ser utilizado.

O anteprojeto deve ter espaço 1,5 entre linhas, papel A4, fonte 12 (Arial). Na bibliografia, utilizar espaço simples.

As margens devem ter as seguintes distâncias das bordas da folha: superior 3cm; inferior 2,5cm; esquerda 3cm; direita 3cm.

As páginas devem ser numeradas, preferencialmente, na parte superior e ao centro da página. A contagem das páginas deve ter início no sumário do projeto (**a capa não entra na numeração**).

Os títulos de cada item (justificativa, objetivos etc.) devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.





Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e
Sociedade - Processo Seletivo 2020 – Curso de Doutorado



ANEXO III DO EDITAL Nº 084/2020

PROJETOS DE PESQUISA TEMÁTICOS COM VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2020, DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: MEMÓRIA, CULTURA E EDUCAÇÃO (Ver descrição dos projetos no site do Programa)

1. Memória, cidade e cultura – Prof. Dr. Felipe Eduardo Ferreira Marta.
2. Memória, trajetórias sociais e processos ditatoriais na América Latina - Profa. Dra. Lívia Diana Rocha Magalhães

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: MEMÓRIA, DISCURSOS E NARRATIVAS (Ver descrição dos projetos no site do Programa)

1. Memória, discurso e religião na relação com os campos político, científico e midiático – Profa. Dra. Edvania Gomes da Silva
2. Estado, memória e conflitos sociais no Brasil – Prof. Dr. José Alves Dias
3. Memória, representações sociais e políticas públicas sobre álcool e drogas - Profa. Dra. Luci Mara Bertoni
4. Memória, efeitos de verdade e efeitos de justiça em crimes de corrupção e em crimes sexuais – Profa. Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva
5. Memória, Feminismo e Gênero – Profa. Dra. Rita Maria Radl-Philipp.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2020– Curso de Doutorado

ANEXO IV DO EDITAL Nº 084/2020

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO

ITENS PONTUÁVEIS DO ANTEPROJETO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1- FORMATAÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS Será avaliado se o anteprojeto apresentado atende às normas apresentadas no Anexo II do Edital, verificando-se: a) qualidade da capa; b) qualidade do sumário; d) proposta de justificativa; d) apresentação de objetivos; e) apresentação de referencial teórico-metodológico; f) apresentação de cronograma de atividades; g) apresentação de referências; e h) número de páginas dentro do previsto.	1,0	
2-JUSTIFICATIVA/FORMULAÇÃO DO PROBLEMA Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta: a) de fato uma questão problema; b) questão problema de qualidade, verificando se não se trata de uma questão problema ingênua ou do senso comum; c) questão problema coerente e factível; d) uma hipótese; e) hipótese de qualidade, verificando-se se trata de uma hipótese coerente com a questão problema apresentada.	5,0	
3- OBJETIVOS Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta objetivos: a) claros; b) consistentes; c) delineados; e d) suficientes e adequados para responder à pergunta problema; e e) suficientes e adequados para testar à(s) hipótese(s).	2,0	
4- REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta referencial teórico-metodológico que atende e é adequado à proposta de trabalho.	1,5	
5 –CRONOGRAMA Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta: a) plano adequado de execução das atividades propostas; b) enumeração clara das etapas da pesquisa; e, c) tempo estimado adequado para a realização da pesquisa.	0,5	
TOTAL	10,0	



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS CINCO ITENS DO BAREMA

1. Formatação, Número de páginas (**pontuação máxima: 1,0**)
 - **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando o projeto fugir totalmente, ou quase totalmente, às normas de formatação. (Não atender ao número de páginas, não as apresentar numeradas, não respeitar a indicação de espaçamentos, margens, fonte e tamanho de papel).
 - **Nota 0,5:** Aplicada quando o projeto atender razoavelmente às normas (exemplo: apresenta a estrutura de tópicos recomendada mas não atende ao número de páginas).
 - **Nota 1,0:** Aplicada quando o projeto atende totalmente às normas
2. Justificativa/formulação do problema (**pontuação máxima: 5,0**) (**Item mais importante:** um ZERO neste item anula a avaliação dos outros itens e o projeto terá nota final ZERO)
 - **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando não há uma formulação de um problema.
 - **Nota 0,5:** Aplicada quando o projeto apresenta inconsistências graves: há incoerência entre problema, hipótese e justificativa.
 - **Nota 1,0 à 1,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa de forma ingênua. (Obs: faixa de nota para grau de problemas).
 - **Nota 2,0 à 2,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa de forma razoável. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
 - **Nota 3,0 à 3,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como BONS. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
 - **Nota 4,0 à 4,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como MUITO BONS. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
 - **Nota 5,0:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como EXCELENTES.
3. Objetivos (**pontuação máxima: 2,0**)
 - **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando não há objetivo claro no projeto.
 - **Nota 0,5:** Aplicada quando os objetivos não são consistentes, podendo estar incoerente com a proposta.
 - **Nota 1,0:** Aplicada quando os objetivos forem razoavelmente delineados e coerentes com a proposta.
 - **Nota 1,5:** Aplicada quando os objetivos forem bem delineados e coerentes com a proposta.
 - **Nota 2,0:** Aplicada quando os objetivos forem muito bem (perfeitamente) delineados e coerentes com a proposta.
4. Referencial Teórico-metodológico (**pontuação máxima: 1,5**)

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando o referencial teórico metodológico não atende à proposta do projeto.
- **Nota 0,5:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende minimamente à proposta do projeto.
- **Nota 1,0:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende razoavelmente à proposta do projeto.
- **Nota 1,5:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende à proposta do projeto.

5. Cronograma

- **Nota ZERO (0,0):** Não apresenta o cronograma.
- **Nota 0,25:** Apresenta um plano inadequado de execução das atividades propostas no anteprojeto com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para a sua realização.
- **Nota 0,5:** Apresenta um plano de execução das atividades propostas no anteprojeto com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para a sua realização.

AD PLENAM VITAM



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2020 – Curso de Doutorado

ANEXO V DO EDITAL Nº 084/2020

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
1) FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 20%)	2,0	
Curso extracurricular na área de formação (com menos de 20 horas)	0,30	
Curso extracurricular na área de formação (com mais de 20 horas e menos de 40 horas)	0,40	
Curso extracurricular na área de formação (com mais de 40 horas)	0,50	
2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 20%)	2,0	
Ensino superior (por semestre letivo)	1,50	
Ensino básico (por semestre)	0,50	
3) ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso 20%)	2,0	
Participação em projeto de pesquisa (por semestre)	0,50	
Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	0,50	
Coordenação de projeto de pesquisa	1,00	
4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 30%)	3,0	
Participação em Evento Científico	0,20	
Participação em Evento Científico com apresentação de trabalho completo	0,50	
Resumo Simples Publicado em Anais de Evento	0,30	
Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento	0,70	
Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento	1,0	
Artigo Completo publicado em Periódico	2,0	
Livro (científico) com Conselho Editorial	2,5	
Capítulo de Livro (científico) com Conselho Editorial	2,0	
5) ATIVIDADE DE EXTENSÃO (peso 10%)	1,0	
Participação em projeto de extensão esporádico (por projeto)	0,10	
Participação em projeto de extensão continuado (por semestre)	0,20	
Coordenação de projeto de extensão esporádico (por projeto)	0,30	
Coordenação de projeto de extensão continuado (por projeto)	0,40	
	TOTAL	
	TOTAL	

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os candidatos devem comprovar apenas e tão somente os itens constantes neste Barema. Não será necessário comprovar o Curriculum Lattes na íntegra, apenas as produções contempladas neste Anexo. A comprovação de cada item do Barema deve ser PRECEDIDA POR UMA FOLHA DE ROSTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. Exemplo: (5.1 Palestras e mini-cursos ministrados). Após esta folha de rosto citada no exemplo anterior, virão todos os



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

comprovantes deste item. Assim deverá ser feito para todos os demais itens. Os currículos que não possuírem a identificação das comprovações de cada item, conforme o exemplo anterior, serão valorados com nota ZERO. Só serão pontuados os currículos que estiverem com as comprovações devidamente organizadas sequencialmente.